

PORTARIA Nº 172/2016

(DOC TCE-MT de 26.10.2016)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando que as atividades e produtos estabelecidos em ordem de serviço, especialmente os vinculados às metas do Tribunal, não terão prejuízos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 015, de 27.01.2016, publicada no DOC TCE-MT de 28.01.2016, e transferir o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro (sexta-feira), para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º Declarar ponto facultativo no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 1º de novembro de 2016 (terça-feira).

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente